



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de Contas para o Contrato CETENE nº 04.2021

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços CETENE Nº 04/2021, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
04.2021 01202.000197/2020-74	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Contratação da FUNDEP para atuar na gestão administrativa e financeira do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento e otimização de processos com obtenção de bioprodutos e materiais para geração de energia limpa". O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei no 8.666/93, conforme	James Correia de Melo 1704585	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	Lygia Vilmar Britto 0662519	R\$ 430.007,20 (quatrocentos e trinta mil, sete reais e vinte centavos)

			condições estabelecidas no plano de trabalho.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 11/02/2022, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9416704** e o código CRC **3EF60122**.